



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Estado do Rio Grande do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
RUA SANTA ROSA, 520 – TUCUNDUVA – RS

e-mail: smectucunduva@yahoo.com.br Fone: 55 3542-2057
CNPJ: 87.612.792/0001-33

ORÇAMENTO

Razão social: Associação de Pais e Amigos dos Expcionais – APAE Santa Rosa
CNPJ: 95.823.175/0001-05

Nome do Responsável: VILMAR VIEIRO BASTOS

Endereço: Av. Borges de Medeiros, 304

Telefone: 55 3512 1612

E-mail: marli.rozek@gmail.com

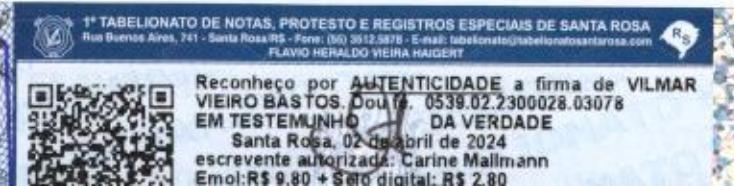
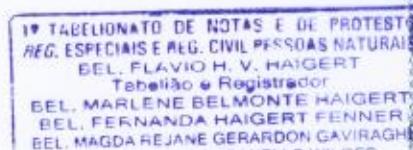
Item	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	Valor anual por vaga	Quantidade	Valor Total
1.	<p>Compra de 8 vagas para atendimento educacional especializado para pessoas com deficiência, pelo período de 12 meses.</p> <p>Descrever serviço: Serviço Educacional Especial para pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias com o mínimo de 200 dias letivos</p>	R\$ 10.727,16	8 vagas	R\$ 85.817,28

Santa Rosa, 2 de Abril de 2024.



Vilmar Vieiro Bastos
Presidente da APAE SANTA ROSA RS

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA



Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de VILMAR

VIEIRO BASTOS. Dou m. 0539.02.2300028.03078

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Santa Rosa, 02 de abril de 2024

escrevente autorizado: Carine Mallmann

Emol: R\$ 9,80 + Seguro digital: R\$ 2,80



CNPJ: 95.823.175/0001-05
FILIADA A FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N°.
046 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI N°. 898
DE 28/06/68 REG. NO CNSS/MEC SOB N°. 246520/68

PLANO DE TRABALHO ESPECÍFICO
EDUCAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS		CNPJ: 95.823.175/0001-05		
Av. Borges de Medeiros, 304				
Cidade: Santa Rosa	UF: RS	CEP: 98.780-001	E-MAIL	DDD/Telefone: 055 3512 1612
Conta Corrente: 06.168.151.0-9	BANCO: BANRISUL	AGENCIA: 0355	PRAÇA DE PAGAMENTO	
NOME DO RESPONSÁVEL: VILMAR VIEIRO BASTOS		CPF: 357.075.000-06		TELEFONE PARA CONTATO: 55 3512 1612
CI/ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/RS 3004048141	CARGO: Presidente	FUNÇÃO: Presidente	MATRÍCULA	
ENDEREÇO: AV. BORGES DE MEDEIROS, 304			CEP: 98.780-001	

2. OUTROS PARTÍCIPES

ORGÃO/ENTIDADE:	CNPJ			
ENDEREÇO:				
CIDADE:	UF	CEP	E-MAIL	DDD/TELEFONE

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TÍTULO DO SERVIÇO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Serviço Educacional Especial para pessoas com deficiência intelectual e múltipla.		22/02/2024	21/02/2025

**DESCRIÇÃO DA REALIDADE SOCIAL OBJETO DA PARCERIA
RELACIONADA ÀS ATIVIDADES/ PROJETOS NA RESOLUÇÃO DO
PROBLEMA:**

A Associação de Pais e Amigos dos Expcionais (APAE) – de Santa Rosa, desde o ano de 1967, promove a melhoria da qualidade de vida de crianças e jovens





CNPJ: 95.823.175/0001-05

FILIADA A FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº.
046 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI Nº. 898
DE 28/06/68 REG. NO CNSS/MEC SOB Nº. 246520/68

com deficiência intelectual através dos serviços educacionais pela Escola de Educação Especial Albino Mincks, desenvolvendo ensino fundamental. Atualmente desenvolve educação infantil a partir dos 4 anos de idade.

A instituição, através dos serviços de equipe especializada visa promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Ao mesmo tempo, desenvolvendo ações socioeducativas de cunho humanizador, através do serviço educacional e de apoio social, esclarece e orienta pais e sociedade para a aceitação e manejo das deficiências. Trabalho esse fundamental para o fortalecimento da relação da família e escola, facilitando a aprendizagem, a relação interpessoal de seus membros, sua integração na comunidade e consequentemente a inclusão social, orientando serviços que possam facilitar a aquisição e ampliação de habilidades e conhecimentos.

O contexto sócio econômico de 90% das famílias dos nossos educandos é de baixa renda. São dependentes de políticas como Bolsa Família e Benefício Assistencial (BPC). Desta forma as famílias pouco ou nada contribuem materialmente ou financeiramente para a oferta dos serviços educacionais. Assim, firmar a presente parceria é necessário para garantir o financiamento e a continuidade dos serviços educacionais especializados oferecidos já que o Poder Público não alcança a integridade das pessoas nesta condição através das escolas “regulares” em processo educacional convencional desenvolvido diretamente pela rede de escolas municipais, especialmente pela gravidade das deficiências que exigem atendimento em classes especiais, com utilização de recursos e pedagógicos distintos.

Os alunos recebem atendimento gratuito e comparecem diariamente, de segunda a sexta-feira, para atividades educacionais, atendendo aos requisitos de 200 dias letivos, 800 horas preconizados na LDB.

Diante do contexto acima caracterizado da escola apresentamos nossa proposta de melhorar e manter o atendimento dispensado aos educando, especialmente ampliando as opções de aprendizagem.

JUSTIFICATIVA:

A Escola de Educação Especial Albino Mincks é a única Escola Especial na região que oferece atendimento a pessoas com deficiência intelectual e múltipla, portanto, com Necessidades Educacionais Especiais, com gravidades mais severas que impedem a inclusão em uma escola regular devido a características específicas e necessidades próprias.



APAE

Santa Rosa - RS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS -
APAE MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO
ESPECIAL ALBINO MINCKS

CNPJ: 95.823.175/0001-05

FILIADA A FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº.
046 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI Nº. 898
DE 28/06/68 REG. NO CNSS/MEC SOB Nº. 246520/68

A APAE, através da escola busca suprir as dificuldades de interação e aproximação de alunos e familiares no processo de participação no desenvolvimento integral dos alunos com Necessidades Educacionais Especiais, assim como na conscientização de suas potencialidades e possibilidades de superação destas limitações para seu amplo desenvolvimento.

Considerando que a APAE, possui uma infraestrutura adequada, com suporte de materiais, acessibilidade, bem como metodologia própria, com estratégias e recursos diversos, para o pleno atendimento de todos os alunos com Necessidades Educacionais Especiais nos propomos a firmar o Termo de Colaboração e atender a demanda do município desde a pré-escola até o ensino Fundamental.

DESCRÍÇÃO DAS METAS A SEREM ATINDIGAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a garantia do direito ao acesso a educação, assistência social, clínica e desenvolvimento das potencialidades das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, através do ensino especial individual, trocas de experiências em grupos de socialização, atividades culturais, artísticas, esportivas, de lazer, oficinas bem como de integração com a família e comunidade, fortalecendo os vínculos sociais oportunizando informações sobre os saberes e direitos fundamentais e o acesso as demais políticas Publicas.

Garantir a inclusão de Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla em atividades que possibilitem o convívio social e comunitário, nas várias instâncias da vida.

METAS	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADES	QUANTIDADES
Meta 01	Atender crianças com deficiência intelectual e múltipla com o mínimo de 200 dias letivos e elaborar o Calendário Escolar conforme orientações da Secretaria de Educação, respeitadas as orientações do MEC		Alunos do pré ao ciclo III e EJA Total de 8 alunos

4 – FORMA DE EXECUÇÃO – METODOLOGIA

As crianças serão atendidas por professores com habilitação Específica em Educação, Pedagogia ou magistério com curso básico ou pós Graduação em Educação especial e por profissionais especializados nas áreas de psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, assistência social, medicina, terapia ocupacional e psicopedagogia.

Turmas	Funcionários	Alunos	Carga Horária
--------	--------------	--------	---------------



CNPJ: 95.823.175/0001-05

FILIADA A FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº.
046 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI Nº. 898
DE 28/06/68 REG. NO CNSS/MEC SOB Nº. 246520/68

Manhã			
Educação Infantil	1 professor	Máximo 12	20 horas
	1 monitor		
Educação Infantil	1 professor	Máximo 12	20 horas
	1 monitor		
Ciclo I	1 professor	Máximo 12	20 horas
Ciclo II	1 professor	Máximo 12	20 horas
Ciclo III	1 professor	Máximo 12	20 horas
Ciclo III	1 professor	Máximo 12	20 horas
EJA	1 professor	Máximo 12	20 horas
EJA	1 professor	Máximo 12	20 horas
EJA	1 professor	Máximo 12	20 horas
EJA	1 professor	Máximo 12	20 horas
EJA	1 professor	Máximo 12	20 horas
TARDE			
Educação Infantil	1 professor	Máximo 12	20 horas
	1 monitor		
Educação Infantil	1 professor	Máximo 12	20 horas
	1 monitor		
Ciclo I	1 professor	Máximo 12	20 horas
Ciclo I	1 professor	Máximo 12	20 horas
	1 monitor		
Ciclo II	1 professor	Máximo 12	20 horas
Ciclo II	1 professor	Máximo 12	20 horas
Ciclo III	1 professor	Máximo 12	20 horas
	1 monitor		
EJA	1 professor	Máximo 12	20 horas
	1 monitor		
EJA	Professor	Máximo 12	20 horas
EJA	Professor	Máximo 12	20 horas
EJA	Professor	Máximo 12	20 horas
EJA	Professor	Máximo 12	20 horas



APAE

Santa Rosa - RS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS -
APAE MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO
ESPECIAL ALBINO MINCKS

CNPJ: 95.823.175/0001-05

FILIADA A FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº.
046 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI Nº. 898
DE 28/06/68 REG. NO CNSS/MEC SOB Nº. 246520/68

São oferecidas atividades com currículos adaptados, educação física adaptada, informática educacional, expressão corporal e música, considerando os espaços-tempos educacionais, os diversos tipos de deficiências e problemas de saúde, para promover o desenvolvimento integral dos educandos nos aspectos intelectual, físico, psicológico e social, complementando a ação da família e da comunidade, buscando proporcionar independência, autonomia e inclusão social. Com a promoção de eventos sociais e culturais temos como principal finalidade o fortalecimento da cultura da diversidade, gerando uma visão igualitária para pessoas deficientes e diferentes.

São disponibilizados profissionais multidisciplinares (da área social e clínica) para sugerir e desenvolver caminhos rumo ao sucesso nas práticas inclusivas. É oportunizando um espaço de convivência que favoreça o desenvolvimento de competências e habilidades para a autogestão. A Socioeducação destaca o aprendizado para o convívio social e para o exercício da cidadania. Trata-se de uma forma do indivíduo relacionar-se consigo e com o mundo. É ainda, uma prática de educar para o coletivo e com o coletivo. Nesse sentido vários atores, eventos contribuem para o fortalecimento da identidade pessoal, cultural e social de cada indivíduo.

Utilizamos as linguagens de artes plásticas, dança, música e educação física (solo aquática) como meio para trabalhar autonomia, independência e o desenvolvimento de potencialidades específicas para a autogestão. Além disso, são desenvolvidos saberes da cultura convencional utilizando vários recursos pedagógicos da tecnologia assistiva e/ou adaptados quando necessários. São desenvolvidas atividades práticas do esporte, teatro, dança, e canto preparando crianças e adolescentes para apresentações em eventos abertos ao público. A participação em mostras esportivas, artísticas e culturais visa à plena inserção da pessoa com deficiência na sociedade.

Aos alunos da Educação de Jovens e Adultos, além do acima referido, são desenvolvidos serviços sócio educacionais com currículo adaptado a cada indivíduo, de acordo com suas limitações e capacidades, destacando-se trabalhos manuais de pintura, costura, artesanato, marcenaria, organização de ambientes, cumprimento de ordens e tarefas. O trabalho é desenvolvido visando a inclusão no Mercado de Trabalho e neste sentido nossa ação inclui todas as fases necessárias para uma inclusão com qualidade: mapeamento e análise de postos de trabalho, palestras de sensibilização, indicação das pessoas, acompanhamento pós-inclusão e qualificação específica. Identificamos as oportunidades, indicamos as pessoas, qualificamos, preparamos o ambiente e depois acompanhamos, assumindo ainda a reposição de eventuais desistentes durante período de contrato com a empresa, geralmente de um ano.

1. CRONOGRAMA
- 2ª Feira à 4ª Feira – Manhã e Tarde
- 7:30/13:30 – Recepção aos Alunos e inicio das atividades Pedagógicas



CNPJ: 95.823.175/0001-05
FILIADA A FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N°.
046 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI N°. 898
DE 28/06/68 REG. NO CNSS/MEC SOB N°. 246520/68

9h35 / 15h35 – Higiene Pessoal e Lanche
9h55/ 15h55 – Volta às atividades pedagógicas
11h30 / 17h30 – Encerramento

5. Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase)

METAS	Etapa	PERÍODO (MÊS)											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
META 01	Etapa 1	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento e Avaliação			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

6 – INDICADORES

META	Indicadores de alcance de resultados	Formas de verificação
1.	* Relatório mensal de atendimento e acompanhamento pedagógico	* Enviar uma cópia, por trimestre do caderno de chamada;

7. PREVISÃO DE RECEITAS

8 alunos x R\$ 893,93 = R\$ 7.151,44

META/ETAPA N°	ESPECIFICAÇÕES	VALOR	DATA	DATA	
				INICIO	FINAL
Repasso de convênio	Referente a 8 alunos	R\$ 7.151,44	22/02/2024		12 meses
Total de investimentos	Referente a 8 alunos	R\$ 7.151,44	22/02/2024		12 meses

8. PLANO DE APLICAÇÃO (anual)

NATUREZA DA DESPESA	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
ESPECIFICAÇÃO			
1. Despesas correntes: 2. Serviços de Terceiros – Pessoa Física e Jurídica; - Manutenção;			



CNPJ: 95.823.175/0001-05

FILIADA A FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº.
046 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI Nº. 898
DE 28/06/68 REG. NO CNSS/MEC SOB Nº. 246520/68

- Folha de pagamento; - 13º Salário; - Férias 3. Equipamento para uso pedagógico Bens Imóveis 4. Serviços de Terceiros para manutenção; 5. Materiais para manutenção do ensino.			
TOTAL GERAL	R\$ 282.430,93	R\$ 7.151,44	R\$ 275.279,49

Os pagamentos deverão ser realizados mediante transferência eletrônica aos fornecedores de bens e prestadores de serviços após recebimento dos correspondentes documentos fiscais pertinentes.

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MES	5º MÊS	6º MÊS
	7.151,44	7.151,44	7.151,44	7.151,44	7.151,44	7.151,44
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	7.151,44	7.151,44	7.151,44	7.151,44	7.151,44	7.151,44

CONVENENTE (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MES	5º MÊS	6º MÊS
	22.939,95	22.939,95	22.939,95	22.939,95	22.939,95	22.939,95

META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	22.939,95	22.939,95	22.939,95	22.939,95	22.939,95	22.939,95

7. PRESTAÇÃO DE CONTAS – de acordo com a orientação do município concedente.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Monitoramento e avaliação vão se dar conforme legislação e orientação do município concedente, constando no termo de colaboração todos procedimentos e periodicidades elencadas, observando a necessidade de mecanismos, como visitas in loco, pesquisa de satisfação entre outros, a fim de monitorar e avaliar a execução do objeto.



APAE
Santa Rosa - RS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS -
APAE MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO
ESPECIAL ALBINO MINCKS

CNPJ: 95.823.175/0001-05
FILIADA A FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N°.
046 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI N°. 898
DE 28/06/68 REG. NO CNSS/MEC SOB N°. 246520/68

9. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Tucunduva para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão/entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.



Vilmar Vieiro Bastos
Presidente da APAE Santa Rosa

Santa Rosa, 2 de Abril de 2024

1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO
REG. ESPECIAIS E REG. CIVIL PESSOAS NATURAIS
BEL. FLÁVIO H. V. HAIGERT
Tabelião • Registrador
BEL. MARLENE ELMONTE HAIGERT
BEL. FERNANDA HAIGERT FENNER
BEL. MAGDA REJANE GERARDON GAVIRAGHI
BEL. CAROLINA BUSANELLO WILGES
Tabeliãs e Registradoras Substitutas
ANGELA LUNARDI FRANCO JACOBOWSKI
ALINE JANGER BUDTINGER
CARINE MALLMANN
Escreventes Autorizadas
SANTA ROSA - RS

1º TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTROS ESPECIAIS DE SANTA ROSA
Rua Buenos Aires, 741 - Santa Rosa/RS - Fone: (55) 3512.5878 - E-mail: tabelionato@santarosa.com.br
FLÁVIO HERALDO VIEIRA HAIGERT



Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de VILMAR
VIEIRO BASTOS, Doc. N. 0539.02.2300028.03079
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Santa Rosa, 02 de abril de 2024
escrevente autorizada: Carine Mallmann
Emol: R\$ 9,80 + Selo digital: R\$ 2,80